



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Aos vinte dias, do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com que dispõe o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como ao artigo 12, VI e 18, autuei o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a *"Aquisição de passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF"*.

Dom Viçoso, 20 de outubro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação

Fis.
Nº 01



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: debora@outbacktur.com.br
 Telefone: 55 35 34250277 / 0



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2129737067	AQTLBF	ADT - SILVERIO/RICARDO RODRIGO MR	Outback Viagens 20/10/2023 por DEBORA DA ROCHA BARROS

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 21 NOV 23:25	BSB - BRASILIA J Kubitschek Intl 22 NOV 01:10	LA 3259	0	G	Família: Light Bagagem: 320 Avião: 320 Base Tar: GTKX0N1	AQTLBF
LATAM	BSB - BRASILIA J Kubitschek Intl 24 NOV 14:40	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 24 NOV 16:25	LA 3266	0	O	Família: Light Bagagem: 321 Avião: 321 Base Tar: OJKR0N1	AQTLBF

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	FEE	Total
RS 836,78	RS 60,16	RS 83,68	RS 20,66	-	RS 1.001,28

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	FEE	Total	Detalhes
Faturado	RS 836,78	RS 60,16	RS 83,68	-	--	RS 980,62	
Cash	--	-	-	RS 20,66	--	RS 20,66	RAV #0001777502 Status Confirmado

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: debora@outbacktur.com.br
 Telefone: 55 35 34250277 / 0



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2129737068	AQTLBF	ADT - DE OLIVEIRA/THIAGO MR	Outback Viagens 20/10/2023 por DEBORA DA ROCHA BARROS

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 21 NOV 23:25	BSB - BRASILIA J Kubitschek Intl 22 NOV 01:10	LA 3259	0	G	Família: Light Bagagem: 320 Avião: 320 Base Tar: GTKX0N1	AQTLBF
LATAM	BSB - BRASILIA J Kubitschek Intl 24 NOV 14:40	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 24 NOV 16:25	LA 3266	0	O	Família: Light Bagagem: 321 Avião: 321 Base Tar: OJKR0N1	AQTLBF

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	FEE	Total
R\$ 836,78	R\$ 60,16	R\$ 83,68	R\$ 20,66	-	R\$ 1.001,28

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	FEE	Total	Detalhes	
Faturado	R\$ 836,78	R\$ 60,16	R\$ 83,68	-	-	R\$ 980,62	RAV	#0001777502
Cash	-	-	-	R\$ 20,66	-	R\$ 20,66	Status	Confirmado

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Etiket

E-mail: debora@outbacktur.com.br

Telefone: 55 35 34250277 / 0



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2129737069	AQTLBF	ADT - PINTO NORONHA/JOAQUIM ADOLFO MR	Outback Viagens 20/10/2023 por DEBORA DA ROCHA BARROS

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 21 NOV 23:25	BSB - BRASILIA J Kubitschek Int 22 NOV 01:10	LA 3259	0	G Familia: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: GTXX0N1	AQTLBF
LATAM	BSB - BRASILIA J Kubitschek Int 24 NOV 14:40	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 24 NOV 16:25	LA 3266	0	O Familia: Light Bagagem: Avião: 321 Base Tar: OJKR0N1	AQTLBF

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	FEE	Total
R\$ 836,78	R\$ 60,16	R\$ 83,68	R\$ 20,66	-	R\$ 1.001,28

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	FEE	Total	Detalhes	
Faturado	R\$ 836,78	R\$ 60,16	R\$ 83,68	-	-	R\$ 980,62	RAV	#0001777502
Cash	-	-	-	R\$ 20,66	-	R\$ 20,66	Status	Confirmado

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.





Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: debora@outbacktur.com.br

Telefone: 55 35 34250277 / 0



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2129737070	AQTLBF	ADT - DE FREITAS/GERALDO CLESIO MR	Outback Viagens 20/10/2023 por DEBORA DA ROCHA BARROS

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 21 NOV 23:25	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Int 22 NOV 01:10	LA 3259	0	G	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: GTXX0N1	AQTLBF
LATAM	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Int 24 NOV 14:40	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 24 NOV 16:25	LA 3266	0	O	Família: Light Bagagem: Avião: 321 Base Tar: OJKR0N1	AQTLBF

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	FEE	Total
RS 836,78	RS 60,16	RS 83,68	RS 20,66	--	RS 1.001,28

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	FEE	Total	Detalhes
Faturado	RS 836,78	RS 60,16	RS 83,68	--	--	RS 980,62	
Cash	--	--	--	RS 20,66	--	RS 20,66	RAV #0001777502 Status Confirmado

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Imprimir





GÊNESIS

Capacitação em Gestão Pública

552º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BRASÍLIA - DF

21, 22, 23 e 24 novembro de 2023

CRONOGRAMA

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Terça-Feira: 21/11/2023 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.

Quarta-Feira: 22/11/2023 - 8hs às 12hs - Módulo I - Integração e Planejamento Orçamentário; A Vigência do Plano Plurianual – PPA; O PPA e a Gestão da Atuação Governamental; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**

Quinta-Feira: 23/11/2023 - 8hs às 12hs - Módulo II - Prazos, Vigência e Iniciativa das Leis Orçamentárias; Evolução Conceitual do Orçamento Público; Orçamento Moderno no Brasil; Receita e Despesa Orçamentária; Estágios da Execução da Receita e da Despesa - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**

Sexta-Feira: 24/11/2023 - 8hs às 12hs - Módulo III - Princípios Orçamentários; Créditos Adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários); Ciclo Orçamentário e Processo Orçamentário; Discussão e Votação do Orçamento: Processo de Aprovação Legislativa; Controle Interno e Externo da Gestão Pública- **Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.**

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Jarbas de Souza Silveira

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe de São Lourenço e Pós-Graduado em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública.

REALIZAÇÃO

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 24.450.024/0001-00

Rua: Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apt. 902 – Buritis – Belo Horizonte MG – CEP 30575-260

INVESTIMENTO

R\$ 790,00 (por participante)

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL

Agência: 3883-0

Conta Corrente: 31306-8

INSCRIÇÕES

www.genesis cursosminas.com.br

Ou pelos telefones:

(31) 3261-8215 - (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO



Endereço: SIA Quadra 1C BI D SIA Sul – Guará, Brasília – DF, 70297-400

Reservas:

(61) 3029-8800

reservas@brasiliapark.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023

Defiro a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso, 20 de outubro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 20/10/2023

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para *“Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF”*

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 4.005,12 (quatro mil e cinco reais e doze centavos).

Atenciosamente,



Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de Disponibilidade Financeira

Data: 20/10/2023.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas da Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 4.005,12 (quatro mil e cinco reais e doze centavos).

Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Para: Setor de compras

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de inexigibilidade nº 19/2023.

“Aquisição de passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF”.

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001– Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Dom Viçoso, 20 de outubro de 2023.


Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 019, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 4.005,12
TOTAL			R\$ 4.005,12

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 20/10/2023

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SERVIÇO DE TESOUREARIA

Para: Setor de compras

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de Inexigibilidade nº 19/2023.

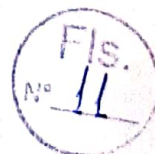
A Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 20 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A despesa gerada pela contratação da Empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal no Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF, com o tema "Fiscalização e Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira Municipal", tendo em vista a disponibilidade de horário e data. Ademais, a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro além do exercício de 2023.

Por fim, a empresa a ser contratada encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais.

Dom Viçoso, 23 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da Empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, pelo valor de R\$ 4.005,12 (quatro mil e cinco reais e doze centavos).

Dom Viçoso, 20 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

Data: 20/10/2023

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF.

Atenciosamente,

Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação

Fis.
14



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 19/2023

Ao setor de compras,

Cordiais cumprimentos. Encaminho a este r. setor o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável pela contratação da Empresa Empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, CNPJ: 04.424.544.0001-31, para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF, pelo valor global de R\$ 4.005,12(quatro mil e cinco reais e doze centavos), para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, com fundamento no art. 74, Inciso I, alínea "f", § 1º da lei federal nº 14.133/21, bem como da regularidade dos atos praticados até o momento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 23 de outubro de 2023.


Brunna Lemos de Oliveira Carvalho
Assessora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

PARECER JURÍDICO

DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formalizada pelo D.D. Presidente da Câmara Municipal acerca da possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, Inciso I, alínea "f", § 1º da lei federal nº 14.133/21, da Empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, CNPJ: 04.424.544.0001-31, para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF, pelo valor global de R\$ 4.005,12 (quatro mil e cinco reais e doze centavos), para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos para os membros da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG com o seguinte tema: "Fiscalização e Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira Municipal".

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 74, Inciso I, alínea "f", § 1º da lei federal nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, Assim sendo, é clarividente que a contratação direta da Empresa da Empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, CNPJ: 04.424.544.0001-31, para aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

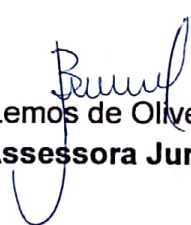
04 (quatro) passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF, pelo valor global de R\$ 4.005,12 (quatro mil e cinco reais e doze centavos), para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, por inexigibilidade de licitação, tem amparo legal, pois ressoa indubitosa a singularidade dos serviços a serem prestados.

Ademais, pela disponibilidade de horários e data do presente curso, somente a empresa esteve apta para a contratação, bem como apresentou todas as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e constitutiva, estando em dia com as suas obrigações.

Portanto, diante do permissivo constitucional previsto no inciso XXI do artigo 37 da Carta Magna, e das disposições da Lei Federal nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica não vislumbra óbice à contratação direta em tela.

S. M. J.
É o parecer.

Dom Viçoso, 23 de outubro de 2023.


Brunna Lemos de Oliveira Carvalho
Assessora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

PARECER TÉCNICO

"Contratação da Empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, para aquisição de passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF".

Flávia Regina Silvério da Fonseca, agente de contratação, nomeada por portaria de nº 07/2023, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, CNPJ: 04.424.544.0001-31, para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF, pelo valor global de R\$ 4.005,12 (quatro mil e cinco reais e doze centavos), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de licitação por inexigibilidade, com fundamento no artigo 74, Inciso I, alínea "f", § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Dom Viçoso/MG, 20 de outubro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o PARECER Favorável da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais e de mais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos do Artigo 71, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, ficando autorizada a Contratação da Empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, para aquisição de passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF.

Publique-se

Dom Viçoso, 20 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 19/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

Objeto: "Contratação da Empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF".

Valor: R\$ 4.005,12 (quatro mil e cinco reais e doze centavos).

Dom Viçoso, 20 de outubro de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 19/2023

Objeto: "Contratação da Empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas para participação dos Vereadores da Câmara Municipal em Curso de Capacitação em Gestão Pública em Brasília-DF".

Período: 21/11/2023 a 24/11/2023.

Valor: R\$ 4.005,12 (quatro mil e cinco reais e doze centavos).

Contratado: Empresa Outback Viagens e Turismo LTDA, CNPJ: 04.424.544/0001-31.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

Dom Viçoso, 20 de outubro de 2023.

Fls.
Nº 20



PREFEITURA DE POUSO ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº da Nota - Serie
0000001058 - E

Autenticidade
CNTR-ZN5X

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 20/10/2023 11:59:45
Competência (Serv.): 10/2023



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 04.424.544/0001-31 IM: 2265 IE: Fone:3534250201
Endereço.....: RUA VICENTE SIMOES,32,CENTRO - CEP:37550136
Município.....: POUSO ALEGRE UF: MG Email: contabilioiola@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 18.355.897/0001-31 IM: IE: Fone: (35) 3375-1266
Endereço.....: RUA R VALDEMAR DE OLIVEIRA,01 - CEP : 37.474-000,
Município.....: DOM VICOSO UF: MG
Email.....: contabilidade@camaradomvicoso.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a compra de 4 bilhetes aéreos. Ricardo Rodrigo Silverio. Thiago de Oliveira. Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Geraldo Clésio de Freitas

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
pousoalegre.sigiss.com.br/

situação de tributacao do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres
Código de Atividade (CNAE)
7911200 - Agências de viagens

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	4.005,12	2,0100%	80,50	4.005,12

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 4.005,12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.424.544/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.12-1-00 - Operadores turísticos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VICENTE SIMOES	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 37.550-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 23/10/2023 às 08:43:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **04.424.544/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:52 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **6304.8BFA.954E.F581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.424.544/0001-31

Certidão n°: 58561959/2023

Expedição: 23/10/2023, às 08:36:32

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.424.544/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/01/2024

NOME: OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 04.424.544/0001-31

LOGRADOURO: AVENIDA VICENTE SIMOES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37550136

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000699183069

Fls.
Nº 25

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nire, ou seja, o Nire, quando a sede for em outra UF

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31206212696 **2062**

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.ª e deferimento do seguinte ato



Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO ADMINISTRADOR

POUSO ALEGRE Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Local: _____ Nome: _____

_____ Assinatura: _____

23 Junho 2016 Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / Responsável NÃO / / Responsável

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

_____ / / _____

Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido - Publique-se e archive-se

Processo indeferido - Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ / / _____

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido - Publique-se e archive-se

Processo indeferido - Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ / / _____

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

F/S.
Nº 26



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163933065	J163540981888	16/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
985.000.406-10	CARLA MARIA MAGALHAES DE MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quinta-feira, 23 de Junho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 5761934 em 29/06/2016 da Empresa OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA -ME, Nire 31206212696 e protocolo 163933065 - 16/06/2016. Autenticação: 40F2EC7D4FC0EBC04A6D4E26632AEE28509C665B. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/393 306-5 e o código de segurança rGdS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pag. 2/7

Fls.
Nº 27

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
NIRE 3120621269-6**

Os abaixo assinados **CARLA MARIA MAGALHÃES DE MAGALHÃES**, brasileira, casada no regime da Comunhão Universal de Bens, Agente de Viagens, residente e domiciliada nesta Cidade de Pouso Alegre – MG, à Rua Adalberto Ferraz nº 361 – Apto 1100 – Bairro Centro – CEP 37.550-000, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.449.786 expedida pela SSP MG e do CPF nº 985.000.406-10 e **JOSÉ HAMILTON MAGALHÃES DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado no regime da Comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba (SP), à Alameda dos Jasmins nº 226 – bairro Morada das Flores (Aldeia da Serra) – CEP 06519-435 – portador do RG 30.674.250 SSP/SP e do CPF nº 299.012.768-29, neste ato representado por **CARLA MARIA MAGALHÃES DE MAGALHÃES** acima qualificada, únicos e atuais sócios componente da Sociedade Empresária Limitada denominada “**OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**”, com sede a Avenida Vicente Simões nº. 32 - Bairro Centro em Pouso Alegre – MG – CEP 37.550-000, devidamente registrada na M Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 3120621269-6, inscrita no CNPJ sob nº. 04.424.544/0001-31, resolve alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOSÉ HAMILTON MAGALHÃES DE MAGALHÃES**, acima qualificado, neste ato e na melhor forma de direito, na qualidade de detentor de 1.000 (mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere a título de compra e venda 1.000 (mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a nova sócia ora admitida na sociedade **GABRIELLA MAGALHÃES DE MAGALHÃES COSTA**, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade de Pouso Alegre (MG), à Rua Prisciliana Duarte Almeida, nº 320 – bairro Santa Dorotéia – CEP 37.550-000, portadora do RG nº 35.034.785-2 SSP-SP e do CPF nº 307.903.078-80, neste ato representada por **CARLA MARIA MAGALHÃES DE MAGALHÃES** acima qualificada, cedendo ao mesmo todos os direitos, haveres e obrigações referentes às quotas cedidas, dando a mesma plena e geral quitação.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social da sociedade continua sendo no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) Carla Maria Magalhães de Magalhães.....9.000 quotas ...R\$ 9.000,00
- b) Gabriella Magalhães de Magalhães Costa.....1.000 quotas ...R\$ 1.000,00

Total.....10.000 quotas ...R\$ 10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **CARLA MARIA MAGALHÃES DE MAGALHÃES** que assinará isoladamente, representando a sociedade Ativa e Passivamente, com poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso do nome empresarial, vedado-lhes, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Sendo assegurado o direito a uma retirada pró-labore mensal aos dois sócios, fixada por acordo entre os mesmos.

CLAUSULA QUARTA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da livre concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

As demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas pela presente alteração, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente contrato para que o mesmo produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Pouso Alegre, 14 de Junho de 2.016

CARLA MARIA MAGALHÃES DE MAGALHÃES

GABRIELLA MAGALHÃES DE MAGALHÃES COSTA
"P/P" CARLA MARIA MAGALHÃES DE MAGALHÃES

JOSÉ HAMILTON MAGALHÃES DE MAGALHÃES
"P/P" CARLA MARIA MAGALHÃES DE MAGALHÃES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163933065	J163540981888	16/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
985.000.406-10	CARLA MARIA MAGALHAES DE MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quinta-feira, 23 de Junho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5781934 em 29/08/2016 da Empresa OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, Nire 31206212696 e protocolo 163933065 - 16/06/2016 Autenticação 40F2EC7D4FC0EBC04A6D4E26832AEE28509CE65B - Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/3933065 e o código de segurança rGdS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Mannely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pag 5/7

Fls.
Nº 30



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA -ME, de nire 3120621269-6 e protocolado sob o nº 16/393.306-5 em 16/06/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5781934, em 29/06/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineira Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/393 306-5	rGdS

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
985 000.406-10	CARLA MARIA MAGALHAES DE MAGALHAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
985 000.406-10	CARLA MARIA MAGALHAES DE MAGALHAES

Belo Horizonte, Quarta-feira, 29 de Junho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873 638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5781934 em 29/06/2016 da Empresa OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA -ME, Nire 31206212696 e protocolo 163933065 - 16/06/2016. Autenticação: 40F2EC7D4FC0EBC04A6D4E26632AEE26509CE65B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/393 306-5 e o código de segurança rGdS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Autenticado em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

pág. 6/7

Fls.
 Nº 31

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quarta-feira, 29 de Junho de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5781934 em 29/06/2016 da Empresa GUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, Nire 31206212096 e protocolo 16/3933065 - 16/06/2016. Autenticação: 40F2EC7D4FC0FBC04A6D4E20632AFE28509C065B - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/393306-5 e o código de segurança rGdS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pag. 1/1

Fls.
Nº 32



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 49149/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 2043278 - OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 04.424.544/0001-31
Endereço: AVENIDA VICENTE SIMOES, 32
Complemento:
Bairro: POUSO ALEGRE **Cidade:** Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/10/2023	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 24 de outubro de 2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por EVELLYN KAUANE DE OLIVEIRA BORGES - Certidão Emitida às 10:27:09 do dia 24/10/2023 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17107-QOMMOJZFIDYE-6

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.424.544/0001-31
Razão Social: OUTBACK VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV VICENTE SIMOES 32 / CENTRO / POUSO ALEGRE / MG / 37550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103008543638388910

Informação obtida em 30/10/2023 08:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

Retificação Pregão Eletrônico Nº 001/2023. O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

PROLONGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 124/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023. Objeto: Pregão de Preço...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 0355/2023 - Com licitação Pública nº 005/2023 - 2ª CHAMADA. Objeto: Contratação de empresa para execução...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUICA AMBO DE LICITAÇÃO - Processo nº 148/2023 - Tomada de Preço nº 011/2023. Objeto: Contratação de empresa...

Rádio São Thomé FM 89.1 FM São Thomé das Letras

Ouçá as notícias do Jornal Panorama também na Rádio São Thomé FM 89.1

EXPEDIENTE Jornal Panorama

CAXAMBU - Av. Hamilton Buatois, nº 794 - Bloco J - CEP 37440-000. CAXAMBU - MG - TELEFONE (31) 3411-1246. FUNDAÇÃO: DORA LEVENHAGEN FERREIRA JORNALISTA - MTB 282715/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG. Decreto Legislativo de CANCELAMENTO DE MANDATOS. SUPLENTE NOME E CANCELAMENTO DE MANDATOS DOS VEREADORES ARNÉU TIELELLA...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023. Objeto: Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda - ME...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

Extrato de Contrato - Processo Nº 233/2023, Modalidade Pregão Eletrônico Nº 33/2023. Ata de Registro de Preços 227/2023. Contratado: Wagner Dias de Souza - ME...

FIQUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS DE SUA REGIÃO. Acesse: WWW.JORNALPANORAMAMINAS.COM.BR

Fls. Nº 35